PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
URBANA - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

MATRIZ DE RISCOS

Planejamento da Contratação

PAE - Nº 20251104647

OBJETIVO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria nas áreas Contabil e financeira com sistemas informatizados de contabilidade e processamento de movimentação financeiro.

	Identificação			Avaliação			Tratamento ao Risco	
	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P) x (I)	Resposta ao evento do Risco	Responsável
1	Não aprovação do planejamento conforme informação da origem de demanda da inadequação da solicitação.	Planejamento com falhas como: - Não verificação de demanda. - Erro de quantitativo e preço na planilha orçamentária.	– Paralisação ou atraso das atividades da Companhia – Quantidade indequada dos itens demandados. - Fracionamento de despesa	1	3	3	Realizar o planejamento observando as diretrizes do RILC	Contratante
2	Divergências textuais no Termo de Referencia.	– Descumprimento do Regulamento de Licitações e Contratos – Falta de atenção da área demandante	– Pedidos de esclarecimentos no Termo de Referencia. – Problemas na execução da aquisição. – Atraso no atendimento das necessidades da Urbana.	2	3	6	Planejar a contratação de forma a não restringir a concorrência	Contratante
3	Falta de manutenção das condições de habilitação durante o contrato ou na compra direta.	– Dificuldades financeiras do Contratado – Falha nos sistemas dos órgãos de controle	– Atraso no pagamento do fornecedor – Impossibilidade de uma nova Compra	3	3	9	Observar quinzenalmente a situação do contratado para possível notificação, com antecedência	Contratante
4	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Ausência de recursos financeiros	Dificuldade na execução de entrega com interrupção da compra.	2	3	6	Realizar o planejamento anual com a previsão dos recursos necessários	Contratante

Seleção do Fornecedor

	Identificação	Avaliação	Tratamento ao Risco

Incluído por: URBANA - 235628 - EDILSON MARTINS BARROS
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=4645687098&form=listdoc&param1=55840b42215069a7103ebb2acae6ffe9&param2=136114298&param3=1489021
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº URBANA-20251104647 em 07/10/2025 às 12:38:10

	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P) x (I)	Resposta ao evento do Risco	Responsável
5	Falha de fornecedores	Orçar material fora da realidade de mercado, com condições excessivas e desnecessárias.	Material não disponível para entrega	1	3	3	Planejar a compra (aquisição) evitando excesso condições que restrinjam a competição	Contratante
6	Valores de pesquisa mercado superiores aos estimados para o contrato	Valores referenciais superestimados.	Atraso na contratação e possível indisponibilidade do material	1	4	4	Realizar pesquisa de mercado com fornecedores da região, obtendo o preço aproximado do praticado pelo mercado	Contratante

Gestão do Contrato

	Identificação			Avaliação			Tratamento ao Risco	
	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P) x (I)	Resposta ao evento do Risco	Responsável
7	Incapacidade de execução de entrega do material	Estrutura física/lógica inadequada ou mão de obra despreparada	Execução de entrega do material com qualidade inferior à exigida	2	4	8	Definição e acompanhamento de níveis do produto com critérios objetivos de avaliação	Contratado
8	Interrupção da aquisição do material	Indisponibilidade do sistema	Atraso no atendimento das demandas	2	4	8	Acompanhar a execução do entrega do produto e aplicar sanções previstas	Contratante
9	Falência do contratado	Falha na gestão administrativa e financeira	Prejuízo, suspensão da aquisição do material	2	4	8	Verificar as certidões acompanhando e fiscalizando constantemente.	Contratante

1. Descrição do objeto previsto para contratação.
2. O risco é um evento incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em um escala de 1 a 5, conforme definida nas tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer					
Descritor	**Descrição**				**Nível**

Incluído por: URBANA - 235628 - EDILSON MARTINS BARROS
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=4645687098&form=listdoc&param1=55840b422150 69a7103ebb2acae6ffe9&param2=136114 29&param3=1489021
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº URBANA-20251104647 em 07/10/2025 às 12:38:10

Muito Baixo	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.					**1**
Baixo	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.					**2**
Médio	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.					**3**
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.					**4**
Muita Alta	Evento repetitivo e constante.					**5**

Escala de Impecto (I) – Associada às consequências no caso do risco ocorrer						
Descritor	**Descrição**					**Nível**
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.					**1**
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.					**2**
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.					**3**
Alta	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.					**4**
Muita Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.					**5**

6. Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 2	**Baixo**
3 a 6	**Médio**
8 a 12	**Elevado**
15 a 25	**Extermo**

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado
8. Identificar o responsável/os responsáveis pela ação proposta, se contratado ou contratante.

Natal, 07 de outubro de 2025

Andrezza Freire Costa
Gerente Financeira

Andrezza Freire Costa
Gerência Financeira/URBANA
Mat. 73.644-1

fls. 58
Incluído por: URBANA - 235628 - EDILSON MARTINS BARROS
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=4645687098&form=listdoc&param1=55840b42215069a7103ebb2acae6ffe9&param2=136114298&param3=1489021
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº URBANA-20251104647 em 07/10/2025 às 12:38:10